



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 3670328

Referência: Processo STJ n. 042312/2022

Assunto: Contratação complementar dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Arquivo Documental.

Interessado: Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura/Seção de Eletro-Eletrônica

Trata-se da contratação da empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A. para as adequações das instalações elétricas do sistema de distribuição necessárias ao deslocamento ou remoção de poste e/ou rede e ao fornecimento de energia elétrica em caráter definitivo à unidade consumidora que será implantada no Arquivo Documental do Superior Tribunal de Justiça – STJ, localizado no Setor de Garagens e Oficinas Norte – SGON, quadra 3, lotes 60/80, Cruzeiro, Brasília/DF, por dispensa de licitação.

Essa contratação é complementar à realizada por meio do Contrato STJ n. 32/2023. O propósito dessa nova contratação é garantir o fornecimento de energia elétrica para o Arquivo Documental. É importante destacar que a energia elétrica para essa área será ativada somente após a conclusão deste serviço específico, conforme informado pela unidade gestora (3648772).

Por se tratar de contratação de pequeno vulto nos termos do art. 95, § 2º, da [Lei n. 14.133/2021](#), com fulcro no art. 53, § 5º, c/c art. 70, inciso III, da mesma lei, na [Portaria STJ/AJU n. 1/2023](#) e no art. 4º, § 9º, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), fica dispensada a análise pela Assessoria Jurídica e a apresentação da documentação de habilitação econômico-financeira (art. 69 da Lei de Licitações).

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 1º e no Anexo da [Instrução Normativa STJ/GP n. 25 de 12 de junho de 2023](#), no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, autorizo, condicionado à disponibilidade orçamentária, a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., bem como o empenhamento da despesa no valor de R\$ 1.191,28 (um mil cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos), conforme minuta de empenho (3669364).

Posto isso, encaminho os autos à:

a) Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa; e

b) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para, em conjunto com a SELET, promover a interlocução com a Neonergia para disponibilizar o ajuste contratual para assinatura e, por fim, para publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 31/08/2023, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3670328** e o código CRC **21481B45**.